



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA n° 035/2021

(de 08 de outubro de 2021)

DESIGNA O SENHOR BRUNO PEDRO DA SILVA PARA DEFENSOR DATIVO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SERVIDORA ELISSANDRA TEODORA DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso da competência que lhe confere o art. 25, inciso V, da Lei Municipal n° 611/2017, e tendo em vista o disposto nos art. 174, §2° da Lei Municipal n° 188, de 31 de maio de 1995.

RESOLVE

Art.1° DESIGNAR o Senhor **BRUNO PEDRO DA SILVA**, advogado, matrícula n° 8.989, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação, para atuar como **DEFENSOR DATIVO** da servidora indiciada **ELISSANDRA TEODORA DE SOUSA**, no Processo Administrativo Disciplinar n° 1995, de 23 de setembro de 2020, instaurado pela Portaria n° 007/2021, de 11 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas n° 1538 em 12 de maio de 2021, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2021.

Anna Karolynne Cândido da Silva
Corregedora do Município
Matrícula n° 9454

Ato Registrado e publicado pela Chefia de Gabinete no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em 08/10/2021 e enviado pela Secretaria de Relações Institucionais para publicação no Diário Oficial dos Municípios/AMA em **14/outubro/2021**.